



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.811, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.221, de 08 de dezembro de 1.998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de janeiro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 8.811, DE 27/01/99

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|----------------------|--------------|---------------------|--|-------------------------|----------------------------|
| | | | | DOTAÇÃO | ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 170209.08422522.029 | 3131 | | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL Manutenção da Educação Compensatória Remuneração de Serviços Pessoais | 160.000,00 | 160.000,00 |
| | | | | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 110201.10603272.046 | 3132 | | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Serviços de Iluminação Pública Outros Serviços e Encargos | 56.000,00 | 440.000,00 |
| | | | | 56.000,00 | 56.000,00 |
| 110302.10603252.049 | 3111 3113 | | ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR LIAR Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar Pessoal Civil Obrigações Patronais | 384.000,00 | 384.000,00 |
| | | | | 320.000,00 64.000,00 | |

Handwritten signature

000021

TOTAL

600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 8.811, DE 27/01/99**

ANULAÇÃO

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|----------------------|--------------|---------------------|--|---------------|----------------------------|
| | | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 070100.08070212.022 | 3111 3113 | | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes Pessoal Civil Obrigações Patronais | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | | | | 500.000,00 | 600.000,00 |
| | | | | 100.000,00 | |
| <i>AM</i> | | | | | |

TOTAL

600.000,00

000022